



SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretaria Legislativa

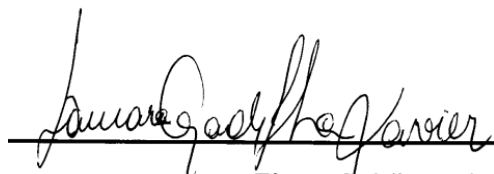
**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Resolução nº 438/2025

Autoria: Do Deputado Wallber Virgolino

Certifico para os devidos fins que em 16 de junho de 2025 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.


Tâmara Gadelha Xavier
Assistente Legislativa